



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 437/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 308/2015, PUBLICADO EM 16 DE NOVEMBRO DE 2015, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E VMAT IMAGEM LTDA. - EPP, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, CONFORME PROCESSO Nº 060984-20.00/09-9.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ, portador da Carteira de Identidade nº. 5009204156 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 131.537.900-78 e VMAT IMAGEM LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.780.592/0001-65, CNES sob nº 6350968, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 90, anexo ao HDP, Bairro Centro - FREDERICO WESTPHALEN/RS, CEP: 98.400-000, tel.: (55) 3744-1622, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Sr. VINICIUS MAURO, portador da Carteira de Identidade nº 4117708745- SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 034.420.669-64, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 308/2015, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 16 de novembro de 2018 até 16 de novembro de 2019**, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 308/2015, para a execução de serviços técnico-profissionais especializados, conforme Informação nº 3530/2018/DAHA/GAST, à fl. 506, concordância da Contratada, à fl. 490 e em conformidade com o processo administrativo nº 060984-20.00/09-9.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes da presente Prorrogação correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso : 1681 e/ou 0006	U.O. : 20.95
Atividade/Projeto .: 8065 e/ou 8065	Elemento ..: 3.3.90.39.3988
Empenho:..... : 18004899149	Data do Empenho: 26/10/2018

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2018.


FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ
Secretário de Estado da Saúde


VINICIUS MAURO
Sócio-Administrador da VMAT Imagem LTDA.- EPP

Protocolo: 2018000172446

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0200604-4

Termo Aditivo Nº 388 Contrato: 2018/020750

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Ass Vida Nova Amor Exigente, CNPJ: 02.166.382/0001-53; OBJETO: Credenciamento de Serviços na modalidade "Comunidade Terapêutica Adulto Masculino", para a disponibilização de até 15 (quinze) vagas, que realizam acolhimento de pessoas em caráter voluntário, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substâncias psicoativas, em ambiente residencial, de caráter transitório e duração máxima de seis meses ou durante período estabelecido de acordo com o Programa Terapêutico da Contratada devidamente analisado e aprovado pela Secretaria Estadual da Saúde, adaptado às necessidades de cada caso.; OBJETO DO ADITIVO: Retificar na ementa e na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato nº 095/2018 o texto referente ao período de duração do tratamento em que o correto é "Duração máxima de Doze meses (...)", bem como, na Cláusula Segunda - Do Prazo, a expressão "credenciamento", passando o prazo do contrato a ser de 12 meses, a contar da data da publicação da súmula no DOE, podendo ser renovado por igual período até o limite de 60 meses, desde que de comum acordo entre as partes.

Protocolo: 2018000172447

Assunto: Contrato
Expediente: 025820-2000/08-1

Termo Aditivo Nº 404 Contrato: 2018/021669

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc p a Excep de Frederico Westphalen, CNPJ: 88.658.638/0001-65; OBJETO: Serviços técnico-profissionais a serem prestados por equipe multiprofissional à pessoa com deficiência intelectual e autismo, dentro dos limites quantitativos fixados, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar de 27 de novembro de 2018 até 27 de novembro de 2019 o prazo do Contrato nº 597/2014 e ALTERAR os quantitativos financeiros, na Cláusula 1ª - Do Objeto. O valor total ano passou para R\$ 170.195,88.; PRAZO: 27/11/2014 até 27/11/2019; VALOR: R\$ 14.182,99 (Mensal)

Protocolo: 2018000172448

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0055225-4

Termo Aditivo Nº 408 Contrato: 2018/020740

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Associação Comunidade Terapeutica Guerreiros d, CNPJ: 08.505.613/0001-92; OBJETO: Serviços na modalidade "Comunidade Terapêutica Adulto Masculino", para a disponibilização de até 10 (dez) vagas, com internação em regime de residência (permanência de vinte e quatro horas) com duração máxima de 06 (seis) meses, segundo modelo psicossocial, técnica e eticamente orientados e aptos a proporcionar um ambiente protegido, que garantam e/ou forneçam suporte e tratamento psicológico, psiquiátrico e social aos usuários abusivos ou dependentes de substâncias psicoativas, durante período estabelecido de acordo com o Programa Terapêutico.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar de 05 de dezembro de 2018 até 05 de dezembro de 2019, o prazo do Contrato nº 109/2017 e Retificar na ementa e na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato supra o texto referente ao período de duração do tratamento em que o correto é "Duração máxima de Doze meses (...)", bem como, na Cláusula Segunda - Do Prazo, a expressão "credenciamento", passando o prazo do contrato a ser de 12 meses, a contar da data da publicação da súmula no DOE, podendo ser renovado por igual período até o limite de 60 meses, desde que de comum acordo entre as partes.; PRAZO: 05/12/2017 até 05/12/2019

Protocolo: 2018000172449

Assunto: Contrato
Expediente: 060984-2000/09-9

Termo Aditivo Nº 437 Contrato: 2018/021679

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Vmat Imagem Ltda, CNPJ: 10.780.592/0001-65; OBJETO: Serviços técnico-profissionais especializados, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do município de FREDERICO WESTPHALEN/RS, pertencente à 19ª CRS, dentro dos limites quantitativos fixados, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar de 16 de novembro de 2018 até 16 de novembro de 2019 o prazo do Contrato 308/2015.; PRAZO: 16/11/2015 até 16/11/2019